



**Câmara Municipal de Anchieta**  
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 038/90

Dispõe sobre Concessão de Título  
de Cidadã Anchietaense.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1ª - Fica concedido o Título de Cidadã Anchietaense à  
Irmã SONIA MARINHO.

Art. 2ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu  
blicação.

Art. 3ª - Revogem-se as disposições em contrário.

Anchieta, ES- 01 de Junho de 1990.

Elci Ceccon  
Presidente C. M. de Anchieta